



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 417 (edição Extraordinária) - Macaíba-RN, quarta-feira, 07 de agosto de 2013

PODER EXECUTIVO **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal** **OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a sessão pública da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2013**, com o objetivo de **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PRÓINFANCIA DO MONTE LÍBANO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN**, antes marcada para o dia **23/08/2013, às 09h30min, dar-se-á no dia 23/08/2013 as 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, ficam mantidas as demais condições editalícias. Macaíba/RN, 07/08/2013. Maria do Socorro O. da Luz. Presidente da CPL/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Colonial Construção Civil Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 60(sessenta) dias. Fundamentação legal: artigo 57, § 1º, IV da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 036/2012. Modalidade: Concorrência. Silvana Cosme Pereira p/ Contratante. Edward Alves de Araújo p/ Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba; Contratada: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM ASFALTO (CBUQ), NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Valor global: R\$ 414.229,88 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). Processo licitatório nº 011/2013. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra P/Contratante. José Luis Arantes Horto. P/Contratado.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 730, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **CAMILA DE LIMA SEGUNDO SOUSA**, do cargo comissionado de **DIRE-**

TORA DO SETOR DE PROJETOS, sob o símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, inscrita no CPF sob o nº 063.480.274-73, nomeada através da Portaria nº 473/2013 datada de 01 de abril de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 342/2013 de 05 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 de agosto de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 731, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Servidor nomeado para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **PLÍNIO BEZERRA**

DE OLIVEIRA NETO, do cargo comissionado de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**, sob o símbolo CC.5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, inscrita no CPF sob o nº 096.204.124-60, nomeado através da Portaria nº 485/2013 datada de 08 de abril de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 347/2013 de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 de agosto de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 732/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **SERGIO TUPAN ROCHA DE LIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.818.804-34, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Setor P. e Tomada de Contas Especiais, sob o símbolo CC.3, Lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 01 de agosto de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 733/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” do Texto Magno Brasileiro e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 38 c/c art. 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art.

61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4562/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **GERUZA MARIA BARBOSA DE FARIAS**, matriculada sob o nº 0000310-1, no cargo de Professora nível I, classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, na escola Santa Luzia, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2013.

Macaíba – RN, 05 de agosto 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 734/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” do Texto Magno Brasileiro e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 38 c/c art. 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5328/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **SEVERINA MARIANO DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 0003123-1, no cargo de Professora nível especial, classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, na escola Alfredo Lira, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2013.

Macaíba – RN, 05 de agosto 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 735/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, II, do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 35, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 3627/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Compulsória à servidora efetiva **MARIA SALETE FERREIRA DE MEDEIROS**, matriculada sob o nº 0031275-1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Saúde de Macaíba, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e calculados conforme o artigo 66 da Lei Municipal 1.586/2011. O valor do provento será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 66, §5º da Lei 1.586/11.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2013.

Macaíba – RN, 05 de agosto de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 736/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, II, do Texto Magno Brasileiro e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 35 c/c art. 66, da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4043/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor efetivo **GABRIEL MANOEL DE ARAUJO**, matriculado sob o nº 0000981-1, no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 61, da Lei Municipal 1.586/2011.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2012.

Macaíba – RN, 05 de agosto de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 739/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 3234/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença a servidora efetiva **MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 40, Recepcionista, lotada na Câmara Municipal, pelo período de 19/07/2013 a 02/08/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho de 2013.

Macaíba – RN, 06 de agosto de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 740/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5791/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo **WELCKSON CHARLES BRITO DA SILVA**, matrícula nº 0101761-1, ocupante do cargo de Professor, nível I, A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 28/07/2013 a 25/10/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2013.

Macaíba – RN, 06 de agosto de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 741/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo **GEOVANE ARRUDA DA SILVA**, matrícula nº 0010391-1, Professor, nível II, P, H, lotado na secretaria Municipal de Educação na escola Anita Alves Maciel, pelo período de 26/07/2013 a 08/09/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho de 2013.

Macaíba – RN, 06 de agosto de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 742/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5243/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença a servidora efetiva **SHIRLEY ARAUJO ALVES**, matrícula nº 0017418-1, Aux. Administrativa, lotada na secretaria Municipal de Educação, pelo período de 19/07/2013 a 12/08/2013, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho de 2013.

Macaíba – RN, 06 de agosto de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 743/2013

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder a Sra. **MARINEIDE MARIA DA SILVA**, Professora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na Cidade de Maceió/AL, durante os dias 08 a 10/08/2013, a fim de participar do 7º Congresso Internacional de Educação de Maceió.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 06 de agosto de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

